



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 291/2018

São Luís, 29 de outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados e gestores deste Tribunal,

Considerando a convocação para participação na 60ª Assembleia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, através do Ofício Circular CONEMATRA nº 004/2018,

Considerando que o referido evento é voltado especificamente para os Assessores, Coordenadores e Diretores das Escolas Judiciais,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015

bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 7572/2018,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Curitiba e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018) para a Senhora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Federal do Trabalho do TRT 16ª Região, Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 30816938, a fim de participar da 60ª Assembleia Geral Extraordinária do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 22 e 23/11/2018, em Curitiba/PR.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 21 a 24/11/2018, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

**Ilka Esdra Silva Araújo**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Vice-Diretora da Escola Judicial  
TRT/16ª Região